



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD - DECRETO nº 147 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021: ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARÇIONÍLIO SOUZA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro  
CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 147 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 42/2020 de 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 85 de 01 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

<b>2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.034 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 00 - Out.Desp.de Pessoal dec. de Cont de Terceirizacao	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	189.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	185.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>195.000,00</b>	<b>195.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>195.000,00</b>	<b>195.000,00</b>
<b>5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 04 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.059 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro  
CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 22 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>247.000,00</b>	<b>247.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2021.

HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ  
Prefeito Municipal  
CPF : 253.627.635-04

